



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº. 4.396, de 17 de fevereiro de 2021.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS

2167 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.HO

3.3.5.0.43.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS

0040 - ASPS (15225)250.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

0100 - CAMARA DE VEREADORES

0101 - CAMARA DO MUNICIPIO DE TAQUARI

1001 - RECUPER.E REEQUIPA.DA CAMARA VEREADORES

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

0001 - RECURSO LIVRE (14999)30.000,00

0100 - CAMARA DE VEREADORES

0101 - CAMARA DO MUNICIPIO DE TAQUARI

2001 - MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS

3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0001 - RECURSO LIVRE (15002)200.000,00

0100 - CAMARA DE VEREADORES

0101 - CAMARA DO MUNICIPIO DE TAQUARI



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

2045 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS

3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

0001 - RECURSO LIVRE (15011)20.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 17 de fevereiro
de 2021.**

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Exp. de Motivos nº 007/2021

Taquari, 08 de fevereiro de 2021.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de lei que abre Crédito Especial de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

O referido Crédito Especial objetiva a suplementação conforme Of. nº 027/21, da Câmara municipal de Vereadores, disponibilizando Dotação Orçamentária para Secretaria da Saúde.

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando à aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Luís Henrique Quadros Porto

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.